



Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA
Evolução e Transparência!
ADM 2023/2024



Portaria nº 018/2024

PUBLICADO EM:

26 / 03 / 2024

Roseidene Borges

Assinatura

O Presidente da Câmara Municipal de Jussara, no uso de suas atribuições legais.....

Considerando as tradições religiosas referentes a Semana Santa;

Considerando a necessidade de regularizar os feriados nacionais no âmbito local,

RESOLVE:

Artigo 1º – Conceder Ponto facultativo às atividades da Câmara Municipal de Jussara nos dias 27 de março de 2023, no período vespertino, e no dia 28 de março de 2024, em virtude da comemoração ao feriado da Semana Santa.

Artigo 2º – O retorno das atividades administrativas e atendimento ao público ocorrerão normalmente a partir do dia 01 de abril de 2024 (segunda-feira).

Artigo 3º – Publique-se e Registre e dê conhecimento.

Artigo 4º) – Este documento entrará em vigor a partir de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA-GO, aos vinte e cinco dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro (25/03/2024).



Adenilson José e Silva
-Presidente-